



2ª VARA EMPRESARIAL, COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO Nº 0024.06.282.177-2. FALÊNCIA DO IMPÉRIO DOS PARAFUSOS S/A, CNPJ nº 17.254.111/0001-27. EDITAL DE PRAÇA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Bel. Adilon Cláver de Resende, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia **10 de maio de 2017 às 14:00** horas realizar-se-á a 1ª praça e, não havendo arrematação dos bens, fica desde já designada a data da 2ª praça para o dia 22 de maio de 2017, também às 14:00 horas, quando a alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido (art. 142, §2º da Lei 11.101/2005), desde que não seja preço vil. Ambas as praças acontecerão no saguão do Fórum Lafayette, situado na Av. Augusto de Lima nº 1549, bairro Barro Preto, nesta Capital, pela Leiloeira Oficial, Sra. Lilian Dutra Portugal, devidamente autorizada, levará a público a praça, a quem maior lance oferecer, o bem arrecadado da massa falida do Império dos Parafusos, a saber: **Imóvel** situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 127/137, registrado sob matrícula nº 22.358, junto ao 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, constituído por um galpão de dois pavimentos, com área construída de 1.936 m², e respectivo terreno de 1.452 m² medindo: 24,20m de frente e fundo, para a Rua Rio Grande do Sul e 60,00m do lado direito e do lado esquerdo, com as seguintes instalações: loja, estacionamento, almoxarifado, cozinha, refeitório, banheiros masculino e feminino, vestiário, dois mezaninos divididos em salas com divisórias. A loja possui 05 portas de aço para frente da rua. Valor da avaliação: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Tudo conforme consta nas fls.2379/2410 dos autos. CONDIÇÕES GERAIS: TRAMITA PERANTE O STJ UMA AÇÃO RESCISÓRIA DE NÚMERO 5745, EM QUE O ESTADO DE MINAS GERAIS REQUER A RESCISÃO DA DECISÃO DO STJ, QUE RECONHECEU A IMPOSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REQUERENDO AINDA, QUE O IMÓVEL LHE SEJA ADJUDICADO, OU SEJA, O IMÓVEL ESTÁ SUB-JUDICE. Maiores informações com a Administradora Judicial, Dra. Flavia Lasmar, com endereço profissional na Avenida Raja Gabaglia, 2680 conj 605, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, tel.: (31) 3297-0814. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito.

**[dje.tjmg.jus.br Edição nº: 53/2017 Página: 16 de 89]**